



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS
CEP: 99170-000 | Telefone: (54) 3345- 8000 | Fax: (54) 3345-8003
Sítio eletrônico: <http://www.sertao.ifrs.edu.br>

EDITAL Nº 030, DE 06 DE AGOSTO DE 2019
ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS
DOCENTES DO *CAMPUS* SERTÃO DO IFRS PARA COMPOR A REPRESENTAÇÃO LOCAL
DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria IFRS – *Campus Sertão* nº 238/2019, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura de processo eleitoral para escolha de representantes dos docentes do *Campus Sertão* do IFRS para compor a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nos termos deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição para escolha dos representantes dos docentes do *Campus Sertão* do IFRS para a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, reger-se-á pelo presente Edital, considerando o disposto na [Resolução nº 115/2012/CONSUP/IFRS](#).

1.2 O mandato para a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente é de 2 (dois) anos, conforme definido no Art. 12 da Resolução nº 115/2012/CONSUP/IFRS.

1.3 Todos os docentes em efetivo exercício, lotados no *Campus Sertão* do IFRS poderão votar.

1.4 O voto é facultativo e serão considerados eleitos os candidatos mais votados.

1.5 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados eleitos, pelos seguintes critérios de desempate, nesta ordem, os candidatos que:

I - possuir maior tempo de serviço no IFRS;

II - for mais velho;

III - sorteio público.

1.6 É vedada a inscrição como candidato, ainda que apresente, a qualquer tempo, renúncia à participação na Comissão Eleitoral responsável pela condução das eleições regidas por este edital, a integrante desta comissão.

2 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 Cada eleitor poderá votar em tantos candidatos quantos forem o limite de vagas em disputa.

2.2 Para a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente serão eleitos pelos seus pares:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS
CEP: 99170-000 | Telefone: (54) 3345- 8000 | Fax: (54) 3345-8003
Sítio eletrônico: <http://www.sertao.ifrs.edu.br>

I - 07 (sete) representantes titulares;

II - 02 (dois) representantes suplentes.

2.3 Os candidatos deverão integrar o quadro de docentes efetivos do IFRS e ter lotação no *Campus Sertão*.

2.4 Não poderão candidatar-se:

- a) Docentes lotados ou em exercício em outros *campi* do IFRS;
- b) Docentes de outras instituições em exercício neste *campus*;
- c) Docentes substitutos, temporários e contratados;

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pelos candidatos através do preenchimento do formulário constante no ANEXO I do presente edital.

3.1.1 É obrigatória a assinatura do candidato e o preenchimento de todas as informações contidas no formulário de inscrição.

3.2 Após preenchimento e assinatura pelo candidato, o formulário de inscrição deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail comunicacao@sertao.ifrs.edu.br, no período de 06 a 12 de agosto de 2019, juntamente com cópia digitalizada de documento válido com foto.

4 DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1 O desenvolvimento da campanha deverá pautar-se pelos padrões éticos e de conduta, compatível com a natureza de instituição pública e educacional do IFRS.

4.2 Será tolerada propaganda na Instituição desde que não interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração.

4.3 Cada candidato poderá enviar 01 (uma) mensagem eletrônica para a lista de e-mails institucional com divulgação da candidatura e campanha eleitoral.

5 DO PROCESSO ELEITORAL

5.1 Os representantes serão escolhidos por votação direta, a realizar-se única e exclusivamente no dia 15 de agosto de 2019, das 10h às 15h, no Auditório Administrativo do *Campus Sertão*.

5.2 Será publicada a relação de eleitores, até dia 14 de agosto, conforme cronograma deste Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS
CEP: 99170-000 | Telefone: (54) 3345- 8000 | Fax: (54) 3345-8003
Sítio eletrônico: <http://www.sertao.ifrs.edu.br>

5.3 Serão considerados eleitos, como titulares, os sete candidatos que obtiverem as sete maiores votações, não computados os votos em branco e os votos nulos.

5.3.1 Serão considerados suplentes os candidatos que obtiverem a 8ª e 9ª maiores votações.

5.4 Caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas não serão realizadas eleições, sendo os inscritos considerados eleitos e ficando a critério da Direção-geral a designação dos demais membros para a composição plena da CPPD.

6 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	06/08/2019	até às 12h
Período de inscrições pelo e-mail comunicacao@sertao.ifrs.edu.br	06 a 12/08/2019	até às 23h59min do dia 12/08/2019
Divulgação preliminar dos inscritos no site do <i>campus</i>	13/08/2019	até às 12h
Período para interposição de recursos das inscrições, pelo e-mail comunicacao@sertao.ifrs.edu.br	14/08/2019	até às 12h
Divulgação da homologação das inscrições no site do <i>campus</i> e das respostas aos recursos	14/08/2019	até às 15h
Divulgação da lista de eleitores aptos a votar.	até 14/08/2019	até às 17h
Período de Campanha Eleitoral	das 15h do dia 14/08 às 09h dia 15/08	
Votação - Auditório Administrativo	15/08/2019	das 10h às 15h
Divulgação dos resultados preliminares no site do <i>campus</i>	15/08/2019	até às 17h
Período para interposição de recursos dos resultados preliminares pelo e-mail comunicacao@sertao.ifrs.edu.br	16/08/2019	até às 12h
Divulgação dos resultados finais no site do <i>campus</i>	16/08/2019	até às 15h

7 DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 A Comissão Eleitoral divulgará os resultados da eleição, conforme previsto no cronograma, seguindo a ordem decrescente de votos obtidos.

7.2 Nos prazos previstos no cronograma, item 6 do Edital, qualquer interessado, desde que docente do *Campus Sertão* do IFRS e vedado o anonimato, poderá interpor recurso à Comissão Eleitoral pelo e-mail comunicacao@sertao.ifrs.edu.br.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS
CEP: 99170-000 | Telefone: (54) 3345- 8000 | Fax: (54) 3345-8003
Sítio eletrônico: <http://www.sertao.ifrs.edu.br>

7.3 O recurso de que trata o item 7.2 deverá conter nome completo, CPF e contato de telefone, devendo apresentar de forma clara e resumida os fatos e motivações que ensejaram o recurso, apontando item do Edital, norma ou legislação vigente descumprida.

7.4 A Comissão Eleitoral proferirá decisão do(s) recurso(s) em local específico no site do *Campus Sertão* do IFRS e, após o julgamento dos recursos, dará publicidade dos resultados finais.

7.5 Anunciados os resultados preliminares e não havendo recursos, a Comissão Eleitoral proclamará eleitos os candidatos mais votados, dando publicidade aos resultados finais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não preencher as condições constantes no presente Edital.

8.2 Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estiverem expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Conselho de *Campus* do *Campus Sertão* do IFRS.

Sertão, 06 de agosto de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS
CEP: 99170-000 | Telefone: (54) 3345- 8000 | Fax: (54) 3345-8003
Sítio eletrônico: <http://www.sertao.ifrs.edu.br>

EDITAL Nº 030, DE 06 DE AGOSTO DE 2019
ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS DOCENTES DO *CAMPUS SERTÃO* DO IFRS PARA
COMPOR A REPRESENTAÇÃO LOCAL DA CPPD

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, SIAPE nº _____, venho por meio deste, requerer minha inscrição junto a Comissão Eleitoral para a eleição dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO *CAMPUS SERTÃO* DO IFRS. Declaro estar ciente do Edital nº 030/2019, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Sertão, _____ de agosto de 2019.

Assinatura